

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: nº 94409/2021 – FLY nº 0333.0003988/2021 – modalidade Tomada de Preços nº 011/2021, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é **contratação de empresa especializada para reforma da cozinha e despensa da Escola Municipal Luis Cláudio Josué, em Casa Verde, conforme solicitação nº 766/2021 e CI nº 233/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, em conformidade com as especificações e quantidades constantes e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: **15/09/2021 às 07:30min (horário Local)**, na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antônio J. M. Andrade n.º 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina ou via telefone (67) 3441-1250 (Ramal 5064). Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS, 27 de agosto de 2021

Ana Cristina Gonçalves dos Santos – Membro da C.P.L.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2021.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 134/2021 – Processo nº 96371/2021 – FLY Nº 0333.00005950/2021, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA serviços de serralheria, calhas e rufos com mão de obra e fornecimento de material, para atender as unidades lotadas na SEMEC, de acordo com a CI nº 288/2021, bem como a Solicitação nº 926/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 14 de setembro de 2021 às 07h30min (Horário Local)**.

Nova Andradina MS, 27 de agosto de 2021.

Katiuscia de Souza Lima
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através do membro da comissão permanente de licitação, RETIFICA DO AVISO DA CONCORRÊNCIA Nº 08/2021 Processo nº 84218/2020 – FLY Nº 0333.0003356/2020; Diário Oficial do Município nº 1160, de quinta-feira 12 de agosto de 2021 pag. 01/23 e Diário Oficial Estadual nº 10.606 do dia 16 de agosto de 2021 pag. 162, e Diário Oficial da União nº 154, de quinta-feira 16 de agosto de 2021 pag. 198, tendo em vista alteração no “**número do processo**”.

Onde se lê Processo nº 84218/2021 – FLY Nº 0333.0003356/2021

Leia-se: Processo nº 84218/2020 – FLY Nº 0333.0003356/2020

Nova Andradina, 27 de Agosto de 2021.

 Ana Cristina Gonçalves dos Santos
Membro da Comissão Permanente de Licitação

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DESPACHO DE RETIFICAÇÃO**

Processo nº 96091/2021 - FLY Nº 0333.0005670/2021.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente **Aquisição de placa, faixa, banner, placa de PVC 2mm, área de personalização, com no mínimo 03 (três) logotipos obrigatórios, conforme arte da secretária solicitante, de acordo com a CI n.º 177/2021, bem como a Solicitação n.º 1.125/2021 da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Justificamos a Dispensa de Licitação para Compras e Serviços conforme parecer jurídico junto à fls. 56 do referido processo (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993).

3. **Favorecidas:**

3.1 **M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA**, CNPJ: 08.587.869/0001-96, perfazendo um valor de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**, pelo período de 90 (noventa) dias.

4. **Proj./Ativ.:** 2.263 – Manutenção e Enc. c/ Material de Consumo

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.

Código Reduzido: 175

5. **Condições de entrega:** EM ATÉ 5 DIAS, A CONTAR DA ASSINATURA

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 26 de agosto de 2021.

Julliana Caetano Ortega
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social
Ordenadora de Despesa.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 95783/2021 - FLY 0333.0005362/2021.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição dos medicamentos A) TEGRETOL CR 400MG e B) FENOBARBITAL 100MG, com a finalidade de atender a ação judicial movida por Anny Carolyn Carvalho Silva, conforme autos nº 0900100-05.2019.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, (**Deposito Judicial – em cumprimento a decisão Judicial dos autos acima mencionados**). Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), solicitação nº 988/2021, conforme parecer jurídico às fls. 71 e 72 do referido processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 10.711.980/0001-94, perfazendo um valor de R\$ 618,06(seiscientos e dezoito reais e seis centavos).

3.2 **ADILSON CORTICA DIONISIO**, CNPJ: 10.682.198/0001-94, perfazendo um valor de R\$ 100,80(cem reais e oitenta centavos), por um período de 06 (seis) Meses.

4. **Proj./Ativ.:** 2.277 - 33.90.91.00.00.00.000002

5. **Condições de entrega:** 05 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 25 de agosto de 2021.

SERGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 95961/2021 - FLY 0333.0005540/2021

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Abertura de processo de dispensa de licitação em caráter emergencial (art.24, IV, lei 8.666/93) para aquisição de leite **NEOCATE LCP 400G, com a finalidade de atender a ação judicial interposta em favor do infante M.M.C, de acordo com os autos nº 0900042-31.2021.8.12.0017 e em conformidade com a CI n.º 282/2021, bem como a Solicitação n.º 1.138/2021 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. n.º 72 do referido processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **MARLEY ZEILINGER**, CNPJ: 05.015.978/0001-40, perfazendo um valor de **R\$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais)**, por um período de 06 (seis) meses.

4. **Proj./Ativ.:** 2.277 – Manut. e Enc. Gabinete do Secretário do Fundo Municipal de Saúde. **Dotação:** 3.3.90.91.00.00.00.000002 – Sentenças Judiciais.

Código Reduzido: 75

5. **Condições de entrega:** 05 (cinco) dias após solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 23 de agosto de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 96271/2021 - FLY 0333.0005850/2021 .

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente ordenar a abertura de processo de dispensa de licitação em caráter emergencial (art.24, IV, lei 8.666/93) para aquisição do medicamento **TRILEPTAL 300mg**, com a finalidade de atender a ação judicial interposta por Maria Eduarda Diogo Veiga, conforme autos nº 0800504-24.2014.8.12.0017.. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 1175/2021, como (**Deposito Judicial – em cumprimento a decisão Judicial dos autos acima mencionados**), conforme parecer jurídico às fls. 53 e 54 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 10.711.980/0001-94, perfazendo um valor de R\$ 1.324,20(um mil e trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), por meio de **DEPOSITO JUDICIAL**, em conformidade com a tabela CMED, por um período de 06 (seis) meses.

4. **Proj./Ativ.:** 2.277 - 33.90.91.00.00.00.000002

5. **Condições de entrega:** 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 25 de agosto de 2021.

SERGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 96372/2021 - FLY Nº 0333.0005951/2021.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Contratação de empresa especializada em formação pedagógica, para atender aos docentes da Rede Municipal de Ensino. Conforme SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, solicitação 1242/2021, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 52 do processo.
- Favorecidas:**
3.1 **FERNANDO DE MELLO TREVISANI**, CNPJ: 18.568.024/0001-07, perfazendo um valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais).
- Proj./Ativ.: 2.050 - 33.90.39.00.00.00.000001
- Condições de entrega:** EM 02 DIAS
- Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 27 de agosto de 2021.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Ordenara de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 96415/2021 - FLY Nº 0333.0005994/2021.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Abertura de processo, para atender as despesas com Aluguel Social, com a finalidade de locação de imóvel residencial para abrigar municípios que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social. Conforme SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL, solicitação 1225/2021, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, X da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 58 a 60 do processo.
- Favorecidas:**
3.1 **IMOBILIARIA PINI ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA**, CNPJ: 00.769.685/0001-35, perfazendo um valor de R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais), pelo período de 06(seis) meses.
- Proj./Ativ.: 2.275 - 33.90.30.00.00.00.001000
- Condições de entrega:** EM ATÉ 12 MESES, A CONTAR DA ASSINATURA
- Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 27 de agosto de 2021.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social
Ordenadora de Despesa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2021

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa M. S. DO NASCIMENTO GRÁFICA.

DO OBJETO: Aquisição de placa, faixa, banner, placa de PVC 2mm, área de personalização, com no mínimo 03 (três) logotipos obrigatórios, conforme arte da secretaria solicitante, de acordo com a CI n.º 177/2021, bem como a Solicitação n.º 1.125/2021 da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL. Justificamos a Dispensa de Licitação para Compras e Serviços conforme parecer jurídico junto à fls. 56 do referido Processo 96091/2021 Fly.: 0333.0005670/2021 (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993).

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: 2.1 A vigência deste instrumento será da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2021.

DO VALOR: Fica ajustado o Valor Global de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**.

As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Empenho n.º: 1420/2021; Proj./Ativ. 2.263 – Manutenção e Enc. c/ Políticas Públicas da Mulher; - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.1000 – Material de consumo, consignadas no Orçamento para o exercício para 2021. Cód Red. 175

Nova Andradina MS, 27 de Agosto de 2021.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

M. S. DO NASCIMENTO GRÁFICA
Mario Sergio Do Nascimento
Empresa Contratada

PORTARIA Nº. 615, de 26 de Agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições; que lhe confere os incisos VI e XV do art. 72 da Lei Orgânica do Município e o art. 68 e seguintes da Lei Complementar nº 252, de 26 de Agosto de 2020;

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o parecer C-PA00 – 2/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul deliberou pela legitimidade do reconhecimento de tempo para contagem recíproca entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social, para cargos constitucionalmente acumuláveis;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 252 de 26 de agosto de 2020, estabeleceu o procedimento para reconhecimento de tempo referente cargos acumuláveis na forma do artigo 37 inciso XVI da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.758 de 15 de março de 2021, que regulamenta o reconhecimento do tempo de serviço laborados em cargos acumuláveis

CONSIDERANDO o contido no artigo 3º do Decreto nº 2.758, que prevê a publicação de ato de reconhecimento do tempo, devidamente comprovado em processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar reconhecido o tempo de serviço referente aos períodos de 8/2/1996 a 8/2/1999 e 2/2/2004 a 27/5/2012, a servidora **ALDENIR APARECIDA BONFIM PEREIRA**, matrícula 3.315, nos termos da Lei Complementar nº 252 regulamentada pelo Decreto nº 2.758, devidamente reconhecido no processo administrativo nº 93.556/2021, que permanecerá arquivado em pasta funcional na Subsecretaria de Recursos Humanos ficando a disposição para consulta dos órgãos fiscalizadores.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 26 de agosto de 2021.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 097/2021

Por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 097/2021, celebrado com a Empresa **LOANA DE ALMEIDA 96486988134**.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 27 de Agosto de 2021.

Profª. Giuliana Masculi Pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA Nº 617, de 25 de Agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o artigo 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de Maio de 2020, prescreve as situações excepcionais e casos específicos poderão ser autorizados pelo Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da nomeação de um Administrador - Gestor de Serviços Organizacionais para a Secretaria Municipal de Finança e Gestão;

CONSIDERANDO que a nomeação da candidata para ocupar o cargo de Administrador - Gestor de Serviços Organizacionais decorre da exoneração da servidora Winne Munyra Soares de Oliveira, ocorrida no dia 9 de agosto de 2021, a qual já foi declarada, inclusive, a vacância (portaria 588/2021).

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 25 de setembro de 2003, o candidato para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I e II, em virtude de ter sido aprovado em concurso público (Edital 20/2018), homologado pelo Edital nº 21, de 10 de outubro de 2018 (atós 96.152/2018).

Art. 2º Compete a Subsecretaria de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação da candidata.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 25 de agosto de 2021.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I

À Portaria nº 617, de 25 de agosto de 2021.

Administrador - Gestor de Serviços Organizacionais - SEDE	Class.
Erika Cristina Pereira da Rocha Bravin	5

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1423/21 Data: 27/08/2021

Licitação:

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	06	- 7
Unidade:	06.07	- 12
Funcional:	12.361.0028	- Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050	- 2
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01.1-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 2.000,00 (dois mil reais)

Credor: 7973 **FERNANDO DE MELLO TREVISANI**

Objeto:
Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1637/21 Data: 27/08/2021

Licitação: Processo: 88174/2020, Pregão: 179/2020, Ata nº.: 112/179

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.00	- Serviços Judiciais

Valor Total do Empenho: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Credor: 97 **CIRUMED COMERCIO LTDA**

Objeto:
AQUISIÇÃO DE INSUMOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, LEITE E COLÍRIO (lista em anexo), com a finalidade de atender a ação judicial em favor de Ana Carolina Santi Brambila Nantes em face do Município de Nova Andradina, conforme Autos n.º. 0802436-13.2015.8.12.0017. Conforme Ata de Registro de Preços nº122/2020 (Licitação Nº: 179/2020-PR)

EDITAL 27082021/AIF/DPB - NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 15 (deza) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 5% UFM X m² = (5% x 68,24) x m² = 3,41 x ÁREA IMÓVEL

AIF Nº	Cód.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
856/2021	24972	405	JOÃO LUIZ MELLA	AV. HORMINDO ALVES PEREIRA Q.05 L.01	S/N	CELINA GONÇALVES

DEIZE PEREIRA BEZERRA Matrícula 9668/Fiscal de Posturas

EDITAL 27082021/DESOBSTRUÇÃO/DPB - NOTIFICAÇÃO DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) localizado(s) nesta cidade, imediatamente, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie o desbloqueio do passeio público/calçada, conforme art. 26; 27; 28.III; 29 e 114, da Lei nº 117/92:

NOT Nº	Cód.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
854/2021	26552	GUILEIA DE OLIVEIRA CORDEIRO	AV. GERALDO MAGELA DOS SANTOS	704	RANDOLFO JARETA

DEIZE PEREIRA BEZERRA
Matrícula 9668/Fiscal de Posturas

EDITAL 27082021/ENTULHO/DPB - NOTIFICAÇÃO DESPEJO DE ENTULHO/RISCO À SAÚDE PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) localizado(s) nesta cidade, imediatamente, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a limpeza e correta destinação dos entulhos encontrados no imóvel, conforme art. 4º e 5º, da Lei nº 1.529/19:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 20 x UFM = (20 x 68,24) = R\$ 1.364,80

NOT Nº	Cód.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
855/2021	31520	ANDERSON GOMES RODRIGUES	RUA JOSE PROCOPIO	450	WALTER FERNANDES

DEIZE PEREIRA BEZERRA
Matrícula 9668/Fiscal de Posturas

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA**

CNPJ: 12.600.146/0001-57
AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71
C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 165/2021 - DL

Processo Administrativo: 165/2021
Processo de Licitação: 165/2021
Data do Processo: 26/08/2021

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 165/2021
b) Licitação Nr.: 165/2021-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 26/08/2021
e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE PIA EM MÁRMORE INCLUSO INSTALAÇÃO - FUNSAU-NA

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Cód. de Itens	Média Desc. (%)	(em Reais R\$)	
			Total dos Itens	
- 000354 - GRAMARES MARMORARIA E GRANITOS	1	0,0000	1.175,00	
	1			1.175,00



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Rua Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS

**ATA DE LICITAÇÃO DESERTA**

Em 27 de agosto de 2021, às 07:30 horas, na sala de Licitação, da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU - NA, a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 60/2020, de 16 de junho de 2020, publicada no Jornal Oficial desta Fundação, no dia 22 de julho de 2020, alterada pela portaria nº 083/2020 de 08 de outubro de 2020, publicada no Jornal Oficial desta Fundação, no dia 13 de outubro de 2020, e Portaria nº 26/2021, de 04 de maio de 2021, publicada no Jornal Oficial desta Fundação, no dia 05 de maio de 2021, procedeu a abertura da sessão pública para recebimento das propostas financeiras e dos documentos de habilitação a serem apresentados no Pregão Presencial nº 123/2021, Processo nº 272/2020. Objeto: Aquisição de materiais para atender ao setor de pediatria do Hospital Regional de Nova Andradina, a partir da assinatura de Ata de Registro de Preços, conforme termo de referência e descritivo. Contudo, aberta a sessão verificou-se não houve interessados na licitação em tela. Diante do exposto, a Presidente da Comissão Permanente de licitação declarou **DESERTO** o certame e encerrou a sessão. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Pregoeira

João Victor Ribeiro Alves
Equipe de Apoio

Jilson Batista de Carvalho
Equipe de Apoio

Clair Mariana Marques da Silva
Equipe de Apoio

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul**PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 125/2021**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº. 125/2021, Processo nº 027/2021, cuja data de abertura estava prevista para o dia 30/08/2021 às 07:30 horas, será prorrogado, tendo em vista, alterações a serem feitas nos Anexos I e III do referido Edital. A abertura do certame acontecerá no dia 14/09/2021 às 07:30 horas.

Nova Andradina/MS, 27 de agosto de 2021.

Cíntia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

Nova Andradina, 26 de Agosto de 2021.

NORBERTO FABRI JUNIOR

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 121/2021 - PR
	Processo Administrativo: 73/2021 Processo de Licitação: 73/2021 Data do Processo: 05/08/2021
Folha: 1/1	

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 122/2021 - PR
	Processo Administrativo: 137/2021 Processo de Licitação: 137/2021 Data do Processo: 06/08/2021
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 73/2021
 b) Licitação Nr.: 121/2021-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 26/08/2021
 e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFEÇÃO DE UM ARMÁRIO EM MATERIAL MDF PARA ATENDER AO SETOR DE LAVANDERIA DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Descio (%)	Total dos Itens
- 000306 - THIAGO AUGUSTO SANTOS	1	0,0000	5.999,00
	1		5.999,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 137/2021
 b) Licitação Nr.: 122/2021-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 26/08/2021
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO- FUNSAU-NA

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Descio (%)	Total dos Itens
- 000306 - THIAGO AUGUSTO SANTOS	6	0,0000	46.317,00
	6		46.317,00

Nova Andradina, 26 de Agosto de 2021.

NORBERTO FABRI JUNIOR

Nova Andradina, 26 de Agosto de 2021.

NORBERTO FABRI JUNIOR

Mato Grosso do Sul

Betha Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Demonstrativo dos Tributos e Contribuições Arrecadados - Julho de 2021

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Espécie	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Ordinário	638.805,75	2.127.042,63
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinário	22.864,77	609.004,21
1.1.1.8.01.1.1.01.01.00	Imposto Predial - Ordinário	200.136,94	3.411.030,27
1.1.1.8.01.1.1.02.01.00	Imposto Territorial - Ordinário	102.358,04	1.809.363,25
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Ordinário	3.439,92	12.461,77
1.1.1.8.01.1.3.01.01.00	IPTU Predial - Dívida Ativa Ordinário	135.421,38	698.806,83
1.1.1.8.01.1.3.02.01.00	IPTU Territorial - Dívida Ativa Ordinário	79.308,47	444.612,21
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	89.133,64	471.221,99
1.1.1.8.01.4.1.01.01.00	ITBI - Rural Ordinário	101.198,79	1.387.880,83
1.1.1.8.01.4.1.02.01.00	ITBI - Urbano Ordinário	163.401,98	818.898,92
1.1.1.8.02.3.1.01.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Ordi	880.583,44	5.565.924,74
1.1.1.8.02.3.1.01.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Educ	3.475,73	17.888,25
1.1.1.8.02.3.1.01.03.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Saúc	2.085,46	10.732,99
1.1.1.8.02.3.1.02.01.00	Imposto sobre Serviços e Construção - Ordinário	73.290,30	288.862,82
1.1.1.8.02.3.1.03.01.00	Imposto sobre Serviços Autonomos - Ordinárias	0,00	129,20
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Ordinário	5.690,02	46.299,76
1.1.1.8.02.3.3.01.01.00	ISS Empresas - Dívida Atva Ordinário	21.494,94	56.213,22
1.1.1.8.02.3.3.03.01.00	ISS Contrução - Dívida Ativa Ordinário	8.469,86	36.831,58
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	31.283,86	53.636,13
1.1.2.1.01.1.1.18.00.00	Taxa Averbação de Imóveis	1.173,90	5.624,40
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	Juros e Multas de Outras Receitas	1.762,57	17.919,33
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Divida Ativa de Outras Recetas	9.594,80	111.692,06
1.1.2.1.01.1.3.02.00.00	Divida Ativa de Multas e Juros de Outras Receitas	6.694,78	54.923,78
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.222,81	1.222,81
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Serviço de Inspeção Municipal	2.681,60	8.004,48
1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Taxa de Fiscalização de Vig. Sanitária	5.499,55	201.471,33
1.1.2.8.01.9.1.05.00.00	Taxa Funcionamento Estab. Comercial/Ind./Prest	14.385,00	203.773,86
1.1.2.8.01.9.1.07.00.00	Taxa Alvará de Construção	10.068,17	53.201,55
1.1.2.8.01.9.1.08.00.00	Taxa Habite-se	57.226,71	169.974,09
1.1.2.8.01.9.1.09.00.00	Taxa Uso de Solo - Taxista	136,48	4.640,32
1.1.2.8.01.9.1.10.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outra	9.783,77	16.135,02
1.1.2.8.01.9.1.11.00.00	Taxa de Uso de Solo - Diversos	4.756,93	18.481,58
1.1.2.8.01.9.1.12.00.00	Taxa Embarque Terminal Rodoviário	2.853,10	23.678,90
1.1.2.8.01.9.1.14.00.00	Taxa Uso de Solo - Moto Tax	0,00	533,63
1.1.2.8.02.9.1.19.00.00	Taxa Certificação de Numeração	823,65	4.124,33
1.1.2.8.02.9.1.20.00.00	Taxa Certidão Negativa	1.659,15	7.324,70
1.1.2.8.02.9.1.21.00.00	Taxa Serviços Diversos	4.109,06	50.400,78
1.1.2.8.02.9.1.22.00.00	Taxa Corte de Asfalto	204,75	1.396,70
1.1.2.8.02.9.1.24.00.00	Taxa Licença Ambiental	5.497,43	40.163,35
1.1.2.8.02.9.1.25.00.00	Taxa de Tratamento de Lixo- LC 229/2018	130.317,07	939.182,72
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	1.455,09	11.775,82
1.2.1.8.01.1.1.01.00.00	Contribuição do servidor ativo civil para RPPS - P	461.598,66	2.468.534,81
1.2.1.8.01.1.1.02.00.00	Contribuição do servidor ativo Civil para o RPPS -	12.101,21	68.984,63
1.2.1.8.01.1.1.03.00.00	Contribuição do servidor ativo Civil para o RPPS -	1.691,99	20.604,84
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	5.196,56	32.630,60
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	716,94
1.2.4.0.00.1.1.01.00.00	COSIP- Contrib.p/ Custeio do Serv.de Ilumin. Publi	345.519,59	2.633.087,37
7.2.1.8.03.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS - P	526.495,40	1.873.861,09
7.2.1.8.03.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS - C	13.869,74	62.006,60
7.2.1.8.03.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS - C	2.726,13	27.635,60
7.2.1.8.03.1.1.04.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS	0,00	1.326.233,80
7.2.1.8.03.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS - M	0,00	270,57
Total:		4.203.548,94	28.327.053,99